



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/23.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem ao Coletivo de Mulheres Capoeiristas chamado 'Mulheres da Garoa', por trazer o protagonismo feminino para o campo da capoeira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da Associação homenageada, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em